

第 49 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一八年十二月三日，星期一



Número 49

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 3 de Dezembro de 2018

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 270/2018 號行政長官批示：

發行並流通以“豬年”為題，屬特別發行之郵資
標籤。..... 1211

第 271/2018 號行政長官批示：

訂定市政管理委員會在財政及財產資源的管理方
面的權限。..... 1211

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2018:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordi-
nária de etiquetas postais designada «Ano Lunar
do Porco». 1211

Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2018:

Define os limites das competências do Conselho de
Administração para os Assuntos Municipais em
matéria de gestão dos recursos financeiros e patri-
moniais. 1211

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 272/2018 號行政長官批示：

修改第95/2004號行政長官批示的附件三和附件四。 1212

第 273/2018 號行政長官批示：

許可為批給港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間的管理及經營而作公開競投。 1212

第 274/2018 號行政長官批示：

將中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的存續期延長。 1213

社會文化司司長辦公室：

第151/2018號社會文化司司長批示，在澳門城市大學開設藝術學博士學位課程（中文學制）並核准該課程的學習計劃。 1213

Despacho do Chefe do Executivo n.º 272/2018:

Altera os anexos III e IV do Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2004. 1212

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2018:

Autoriza a abertura de concurso público para a concessão de gestão e de exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. 1212

Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2018:

Prorroga a duração do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. 1213

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2018, que cria, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Artes (norma chinesa) e aprova o plano de estudos do referido curso. 1213

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****第 270/2018 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零一九年一月十日起，發行並流通以「豬年」為題，屬特別發行之郵資標籤，數量1,000,000枚，面額如下：

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 10 de Janeiro de 2019, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de 1 000 000 etiquetas postais designada «Ano Lunar do Porco», nas taxas seguintes:

五角、一元、二元、三元、三元五角、四元、四元五角、五元、五元五角、八元、十元、十二元、三十元及五十元。

\$0,50; \$1,00; \$2,00; \$3,00; \$3,50; \$4,00; \$4,50; \$5,00; \$5,50; \$8,00; \$10,00; \$12,00; \$30,00 e \$50,00.

二零一八年十一月二十三日

23 de Novembro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 271/2018 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第25/2018號行政法規《市政署的組織及運作》第七十一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、在財政及財產資源的管理方面，市政管理委員會的權限受下列條款限制：

1. As competências do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais em matéria de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais têm os seguintes limites:

(一) 如屬許可進行工程或取得財貨和服務的競投方面的權限，有關金額的上限為澳門幣五百萬元；

1) Até ao valor estimado de cinco milhões de patacas, a competência para autorizar a abertura de concursos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços;

(二) 如屬許可工程及取得財貨和服務的費用方面的權限，有關金額的上限為澳門幣三百萬元；

2) Até ao montante de três milhões de patacas, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços;

(三) 如獲許可免除進行競投或訂立書面合同，則上項所指權限的有關金額上限為澳門幣一百五十萬元。

3) Até ao montante de um milhão e quinhentas mil patacas, a competência referida na alínea anterior quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito.

二、廢止第260/2001號行政長官批示。

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 260/2001.

三、本批示自二零一九年一月一日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

二零一八年十一月二十六日

26 de Novembro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 272/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第95/2004號行政長官批示的附件三和附件四，由作為本批示組成部分的附件替代。

二、本批示自二零一九年一月一日起生效。

二零一八年十一月二十六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 272/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Os anexos III e IV do Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2004 são substituídos pelos anexos ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

26 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件三

ANEXO III

(第95/2004號行政長官批示第一條(二)項所指附件)

(a que se refere a alínea 2) do artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2004)

認證標記式樣

Modelo da marca de certificação

 <p>市政署 INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS</p>	認證標記編號 N.º da marca de certificação
	認證日期 Data de certificação

附件四

ANEXO IV

(第95/2004號行政長官批示第一條(二)項所指附件)

(a que se refere a alínea 2) do artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2004)

封印標記式樣

Modelo da marca de selagem

市政署環境衛生及執照廳 DHAL/IAM	封印標記 Marca de selagem
認證標記編號 N.º da marca de certificação	檢定日期 Data de aferição
	檢定員 Aferidor

第 273/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea a)

務批給制度的基礎》第五條第一款、第二十三條第一款a) 項、第二十四條a) 項及第二十六條的規定，作出本批示。

一、為批給港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間的管理及經營而作公開競投。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一八年十一月二十六日

行政長官 崔世安

第 274/2018 號行政長官批示

考慮到由第33/2004號行政長官批示設立具項目組性質的“中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”，宗旨為輔助中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處的工作，並提供所需的資源；

考慮到由中國與葡語國家所簽署的《經貿合作行動綱領》而確定設立的秘書處屬常設性質；

考慮到有需要繼續發揮澳門聯繫中國與葡語國家的平台作用，進一步加強內地與葡語國家之間經貿交流與合作；

考慮到有需要繼續輔助及支援秘書處的工作，以使其落實擬實施的計劃和方案。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

將中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的存續期延長至二零二二年三月三日。

二零一八年十一月二十六日

行政長官 崔世安

社會文化司司長辦公室

第 151/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

do artigo 24.º e do artigo 26.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. Abertura de concurso público para a concessão de gestão e de exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2018

Considerando que o Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004 criou o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com a natureza de equipa de projecto, tendo como objectivo apoiar o referido Secretariado e proporcionar-lhe os necessários recursos;

Considerando o carácter permanente do Secretariado, cuja constituição foi acordada entre a China e os países lusófonos na sequência da assinatura do «Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial»;

Considerando a necessidade de promover, de forma constante, o papel de Macau como plataforma de ligação entre a China e os países lusófonos, bem como de intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial com esses países;

Considerando a necessidade de continuar a prestar apoio e serviços logísticos ao Secretariado, por forma a que possam ser concretizados os planos e projectos que este órgão pretenda promover.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa é prorrogada até 3 de Março de 2022.

26 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

組織、職權與運作》第五條第一款(一)項,結合第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款的規定,作出本批示。

一、在澳門城市大學開設藝術學博士學位課程(中文學制)。

二、核准上款所指課程的學習計劃,該學習計劃載於本批示附件,並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下研究範疇:

(一) 中國美術史及畫論研究;

(二) 藝術教育研究;

(三) 中國音樂史研究。

四、課程期限為三年。

五、課程以中文及英文授課。

六、課程以面授方式授課。

七、課程的知識範疇為藝術學。

八、獲得博士學位還取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文,並進行公開答辯且獲通過。

九、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年十一月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugada com o n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Artes (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de estudos:

1) Estudos da História das Belas Artes da China e Teoria da Pintura Chinesa;

2) Estudos da Educação Artística;

3) Estudos da História da Música Chinesa.

4. O curso tem a duração de três anos.

5. As línguas veiculares do curso são línguas chinesa e inglesa.

6. O curso é ministrado mediante aulas presenciais.

7. O ramo de conhecimento do curso é de Artes.

8. A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

9. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Novembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

藝術學博士學位課程(中文學制)
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
藝術學理論研究	必修	45	3
學術專題項目	"	—	1
專家講座	"	—	1
展覽活動	"	—	1

ANEXO

Plano de estudos do curso de doutoramento
em Artes (norma chinesa)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Estudos de Teoria de Artes	Obrigatória	45	3
Tópicos Especiais Académicos	»	—	1
Seminário de Especialistas	»	—	1
Exposições	»	—	1

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
中國美術史及畫論研究			
中國美術史及畫論研究	必修	45	3
藝術教育研究			
美術教育理論與實踐	必修	45	3
中國音樂史研究			
中國音樂史	必修	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Estudos da História das Belas Artes da China e Teoria da Pintura Chinesa			
Estudos da História das Belas Artes da China e Teoria da Pintura Chinesa	Obrigatória	45	3
Estudos da Educação Artística			
Teoria e Prática da Educação das Belas Artes	Obrigatória	45	3
Estudos da História da Música Chinesa			
História da Música Chinesa	Obrigatória	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
藝術學經典導讀 ¹	選修	45	3
西方藝術與文明 ¹	"	45	3
中國傳統文化導論 ¹	"	45	3
非物質文化遺產概論 ¹	"	45	3
佛教藝術研究 ¹	"	45	3
中國當代音樂 ²	"	45	3
中國音樂文獻選讀 ²	"	45	3
現代音樂作曲技法分析 ²	"	45	3
中國音樂結構分析 ²	"	45	3
中國古譜學 ²	"	45	3
中國古代樂律學史 ²	"	45	3

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Leitura Guiada dos Clássicos de Artes ¹	Optativa	45	3
Artes e Civilização do Ocidente ¹	»	45	3
Introdução à Cultura Tradicional Chinesa ¹	»	45	3
Introdução ao Património Cultural Imaterial ¹	»	45	3
Estudos da Arte Budista ¹	»	45	3
Música Chinesa Contemporânea ²	»	45	3
Leitura Seleccionada na Literatura Musical Chinesa ²	»	45	3
Análise das Técnicas de Composição de Música Moderna ²	»	45	3
Análise Estrutural da Música Chinesa ²	»	45	3
Teoria das Partituras Musicais Ancestrais Chinesas ²	»	45	3
História da Teoria do Temperamento Musical Ancestral da China ²	»	45	3

1. 研究範疇為“中國美術史及畫論研究”或“藝術教育研究”的學生可選修的學科單元/科目。

2. 研究範疇為“中國音樂史研究”的學生可選修的學科單元/科目。

表四

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分至少為30學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔6學分；表二的已選研究範疇必修學科單元/科目佔3學分；表三的選修學科單元/科目佔9學分；表四的論文佔12學分。

1. As unidades curriculares/disciplinas optativas para os estudantes que escolhem a área de estudos de «Estudos da História das Belas Artes da China e Teoria da Pintura Chinesa» ou «Estudos da Educação Artística».

2. As unidades curriculares/disciplinas optativas para os estudantes que escolhem a área de estudos de «Estudos da História da Música Chinesa».

Quadro IV

Unidade Curricular/ /Disciplina	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidade de crédito
Tese	Obrigatória	—	12

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 30 unidades de crédito, assim distribuídas: 6 unidades de crédito nas unidades curriculares/ /disciplinas obrigatórias do quadro I; 3 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias da área de estudos escolhida do quadro II; 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro III; 12 unidades de crédito na tese do quadro IV.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00